



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itapemirim/ES, 01 de Julho de 2024.

OF/SEMUS N°.:341/2024

Assunto: Criação da Portaria de Fiscalização

Exmo. Sr. Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação apresentada durante a sessão da Câmara Municipal realizada no dia 03/07/2024, comunicamos que a Portaria de Fiscalização foi devidamente criada e está em pleno funcionamento.

A referida Portaria foi estabelecida através da Portaria n° 47/2024 datada de 27/06/2024, a qual tem como objetivo primordial a supervisão e fiscalização do contrato da empresa que realiza o gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital Materno Infantil "MENINO JESUS". Tal medida visa garantir a qualidade dos serviços prestados à população, bem como assegurar a conformidade com as normas sanitárias e regulamentares vigentes.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

JULIO CESAR
CARNEIRO:05600295782

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CARNEIRO:05600295782
ID: C=BR, Ch=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=39254084000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARNDIGITALCERTY,
OU=RFB e-CPF A1, CN=JULIO CESAR CARNEIRO:05600295782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.04 10:55:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

JÚLIO CÉSAR CARNEIRO

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Wesley Daré Santos da Mata, portador da matrícula funcional nº 22.10099-12;
Flavia Abreu da Silva portador, portador da matrícula funcional nº 210069-07,
Wily Rocha Moreira Guimarães, portador da matrícula funcional nº 21.0487-10,
Juliana de Sousa Coutinho, portador da matrícula funcional nº 21.0259-12
José Francisco Cavalcante Gaiote, portador da matrícula funcional nº 10.5436-1;
Gustavo Mateus Marvila, portador da matrícula funcional nº 21136604

Art. 2º - Os membros da comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Fiscalização, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As principais atribuições da Comissão do contrato ora designado são:

- I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III - zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV - verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - indicar eventuais glosas;
- VI - dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 27 de Junho de 2024.

**JULIO
CESAR
CARNEIRO:**
05600295782

Assinado digitalmente por JULIO CESAR
CARNEIRO 05600295782
DN: CN=, OU=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de
Saúde, OU=29354084000140, OU=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - RFB,
OU=ARIDIGITALCERTY, OU=RFB e -CPF
A1, CN=JULIO CESAR CARNEIRO
05600295782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06/27 13:52:31
Foxit Reader Versão 9.0.1

JÚLIO CÉSAR CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Itapemirim



PORTARIAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 47, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

“INSTITUI COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA QUE REALIZA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL “MENINO JESUS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a Portaria GM/MS N.º 2.567 de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido CONTRATO nº 004/2024 de 01 de Maio de 2024, através de análise e avaliação dos resultados atingidos, para mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de metas, firmado com hospital no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob coordenador do primeiro:





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **Flávia Abreu da Silva**, portador da matrícula funcional nº 210069-07, como titular; e **Rafaela Vieira Vereza**, portador da matrícula funcional nº 411837-01, como suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, substituindo outros fiscais existentes, até quando durar a vigência contratual, ou até que haja nova substituição.

Licitação: Nº 83/2022

Processo Administrativo: Nº 6334/2022

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as demandas da Casa Rosa e Unidades de Saúde.

Empresa Contratada: D&M Saúde LTDA

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III - zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV - verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - indicar eventuais glosas;
- VI - dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 28 de Junho de 2024.

JULIO CESAR
CARNEIRO:
05600295782

CL=20054084000143, OU=Secretaria de
Recursos Federal do Brasil - RFB,
OU=ARQUIVEDO DIGITAL CERT, OU=RFB e-CPF
A1, CN=JULIO CESAR CARNEIRO

JULIO CÉSAR CARNEIRO

Secretário Municipal de Saúde de Itapemirim

